



Prefeitura Municipal de Bom Despacho

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Educação

ETP Nº 0011/2024/SME

DATA: 29/04/2024

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente estudo, Fornecimento de MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS E HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS com os alunos da educação infantil (1º e 2º período), ensino fundamental integral anos iniciais (1º ao 5º ano), ensino fundamental regular anos iniciais (3º, 4º e 5º ano), ensino fundamental anos finais (6º, 7º, 8º e 9º ano) da rede Municipal de Educação de Bom Despacho.

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Isabela Fonseca Araújo
Virgínia de Sousa Maciel Pessoa Cançado

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A rede de ensino municipal vem se deparando, em frequência exponencial, com problemas socioemocionais e de atenção entre os estudantes, em especial nos anos iniciais e vem impactando negativamente na vida acadêmica e social. Alguns dos problemas mais comuns incluem:

- Ansiedade:** A ansiedade é um dos problemas socioemocionais mais comuns entre as crianças, percebe-se frequentemente, atrelados a ansiedade, sentimentos de nervosismo, medo e preocupação excessiva. Afeta a capacidade de concentração e atrapalha o desenvolvimento cognitivo.
- Problemas de comportamento:** Algumas crianças apresentam problemas comportamentais, como agressividade, desrespeito às regras e desobediência. Isso acarreta problemas vivenciais na comunidade escolar.
- Problemas de relacionamento:** Identifica-se também crianças com problemas de relacionamento, como; dificuldade de fazer amigos ou entrosamento entre os colegas, manter relacionamentos saudáveis com colegas e professores. Isso pode afetar o bem-estar emocional e social do estudante.
- Depressão:** A depressão é outro problema socioemocional comum na rede de ensino e causa sentimentos de tristeza, desesperança e falta de energia. Afeta a motivação e compromete a execução de atividades escolares e extracurriculares.

A educação socioemocional é fundamental para o desenvolvimento integral dos estudantes, preparando-os para enfrentar desafios de forma mais equilibrada e eficaz. Ao implementá-la nas escolas, são oferecidas oportunidades para que os estudantes aprendam habilidades emocionais, sociais e comportamentais importantes, que os ajudarão a lidar com as pressões do cotidiano, melhorar sua autoestima e autoconhecimento, desenvolver relações interpessoais saudáveis, além de promover empatia e solidariedade.

As habilidades socioemocionais, devem promover a construção de valores de forma consistente, considerando que a inteligência emocional passa a ser desenvolvida quando o estudante se torna mais consciente de suas potencialidades e fragilidades. Compreendendo que desenvolver habilidades socioemocionais é questão de aprendizado, pois influencia diretamente diversos fatores, como saúde mental e convívio social.



Prefeitura Municipal de Bom Despacho

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Educação

Para ajudar os estudantes a lidar com esses problemas socioemocionais e de atenção, é importante que sejam oferecidos recursos e apoio adequados, incluindo programas de educação socioemocional e suporte dos professores e da família. Com o apoio certo, as crianças podem superar esses desafios e ter sucesso na escola e na vida.

Diante desse cenário, foram avaliados algumas metodologias que estão adequadas aos planejamentos da educação atualmente, e em todas as avaliações nenhuma permitirá o desenvolvimento emocional com foco no autoconhecimento e metodologias com registros internacionais e ações específicas que foram encontradas com a proposta de implementação de programas nas escolas pode ser benéfica para o desenvolvimento socioemocional, contribuindo para a redução do estresse e ansiedade, a melhora da qualidade das relações interpessoais, para a efetividade do ensino, outro fator fundamental da metodologia aprovada são os apoios reais para o desenvolvimento profissional dos educadores.

Com isso, a Secretaria Municipal de Educação, busca realizar aquisições educativos que contemplem a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), tanto na educação infantil quanto no ensino fundamental. Ressaltamos que o desenvolvimento de competências e habilidades emocionais é abordado em um componente curricular específico no ensino fundamental em tempo integral e de forma interdisciplinar pelos professores da pré-escola e do ensino regular. Segundo a BNCC, ao pautarmos o planejamento docente, a partir das competências, devemos contemplar as habilidades tanto em suas formas práticas, cognitivas e socioemocionais, quanto nas atitudes e estratégias utilizadas para o convívio social e a resolução dos conflitos.

A BNCC potencializa a promoção do respeito ao outro e aos direitos humanos com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, suas identidades, suas culturas e suas potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.

Diante do exposto, o Programa Compasso Socioemocional contribuirá na formação dos professores para serem facilitadores do conteúdo. Certos de que o desenvolvimento socioemocional é fundamental para promover a equidade o trabalho terá início na educação infantil se estendendo ao ensino fundamental anos iniciais e finais contribuindo assim para a formação humana integral dos estudantes, na medida que auxiliará no desenvolvimento das competências como o exercício da empatia, do diálogo, da resolução de conflitos e da cooperação.

4. ÁREAS REQUISITANTES

A aquisição dos materiais socioemocionais de ensino, são para uso diário de aproximadamente 2300 alunos da rede municipal de ensino, matriculados nas 16 unidades escolares, sendo 1 kit para cada aluno, e também para uso de 118 professores, de acordo com as especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência.

5. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

5.1 O material educacional deverá contemplar:

5.1.1 Metodologia alinhada à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), considerando os objetivos gerais relacionados às competências socioemocionais;

5.1.2 Possibilitar o trabalho com competências socioemocionais nas mais diferentes situações, proporcionando que os estudantes coloquem em prática melhores atitudes e habilidades;

5.1.3 Apoio pedagógico continuado aos gestores escolares, coordenadores pedagógicos e professores da contratante, durante a vigência do contrato;



Prefeitura Municipal de Bom Despacho

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Educação

5.1.4 O material deverá observar as diretrizes sugeridas pelo Collaborative for Academic, Social and Emotional Learning (Casel) e também com base nas competências estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), homologada pelo Ministério da Educação (MEC) em dezembro de 2017;

5.1.5 O material de ensino deverá desenvolver-se em 1 hora de aula semanal: Exercícios para o cérebro que desenvolvem funções executivas (memória, atenção e controle inibitório); atividades diárias e Utilização Contínua das Habilidades; Estratégias de gestão de aula e ensino; Atividades com as famílias no material do estudante;

5.2 fornecedor deverá apresentar documento, em formato digital ou impresso, que contenha as orientações didáticas, os fundamentos e os embasamentos científicos, acadêmicos e pedagógicos da solução ofertada, em linguagem clara, privilegiando o uso de infográficos, tabelas e outros modelos de compilação de dados, focado para os diferentes atores responsáveis pela implementação e utilização da solução proposta, de forma a figurar como Guia de Orientações Didáticas da solução ofertada;

5.3 o material deve fornecer aos docentes e gestores escolares realizarem o desenvolvimento, avaliação e monitoramento das habilidades socioemocionais dos estudantes, de forma personalizada;

5.4 Material do aluno deverá conter:

5.4.1 Caderno para alunos do Ensino Fundamental Anos Iniciais com o objetivo de desenvolver os conteúdos articulando diferentes assuntos do cotidiano incentivando a interação de maneira lúdica e criativa, diversificando os recursos e inserindo-as no processo de construção e fixação do conhecimento. Os familiares também podem exercer uma participação direta na rotina de aprendizado ao estimular as crianças à descoberta com base em situações do dia a dia.

5.4.2 Com atividades relacionadas às aulas do programa, o caderno do aluno deve integrar a família e a escola: Atividades para casa e para família, Atividades para sala, Atividades extras - tarefas lúdicas que incentivam os conceitos aprendidos.

5.4.3 Material do Professor deverá conter: Caderno do Professor - descrição da ciência e pesquisa por trás desse programa, a estrutura do currículo, as sequências didáticas do 1º ao 5º ano, material para professores especialistas e de inclusão, letras das músicas e os gabaritos das avaliações do programa. Um guia completo de orientações e planejamento para implementação em sala de aula espiralado. Mini cartazes: cartazes que auxiliem os alunos a lembrar sobre as regras para escutar. São eles: Olhos observando, Ouvidos escutando, Voz em silêncio, Corpo calmo; Seja Assertivo; Foque a Atenção; Escute Atentamente; Fala Consigo Mesmo. Cartazes: Cartazes coloridos que relembrem os alunos sobre as habilidades do programa e são parte integral das aulas. Maneiras Justas de Brincar; Empatia; Habilidades para Aprendizagem; Resolução de Problemas; Lidando com as Emoções. São 5 cartazes para cada ano.

5.4 promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc.

5.5 A empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

5.6 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

5.7. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta no 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

5.8 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei – Certidão Negativa de Tributos Municipais;

5.9 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente,



Prefeitura Municipal de Bom Despacho

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Educação

ou outra equivalente, na forma da lei – Certidão Negativa de Tributos Estaduais;

5.10 prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual ou municipal se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.11 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

5.12 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fins de levantamento de mercado, foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades públicas por meio de pesquisas no âmbito de pregões e contratações públicas e processos de inexigibilidades com objetivo de identificar a existência de soluções pedagógicas que melhor atendam as necessidades da administração. Da mesma forma, foram realizadas pesquisas de preços com fornecedores do ramo da atividade do objeto com o objetivo de identificar possíveis interessados.

Para ampliar a pesquisa, fora realizada busca em meios digitais, como: sites, fóruns de discussão, reportagens sobre casos de sucesso, levantamento de materiais apresentados em palestras “on line”. Outra fonte de pesquisa foram os eventos nacionais de educação como seminários da UNDIME e a feira Bett Educar onde não foram encontradas alternativas para o desenvolvimento das habilidades socioemocionais que observassem as peculiaridades essenciais para o desenvolvimento do Programa de Educação Emocional – Incrivelmente Eu.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A metodologia que atende as necessidades específicas do planejamento da política pública de educação do município de Bom Despacho, e perante a realidade atual:

A Secretaria de Educação atua nas áreas de Educação Infantil, Ensino Fundamental, que conta com 16 instituições de ensino. Além de prestar todo o suporte e apoio para as atividades de ensino-aprendizagem em sala de aula, a Secretaria desenvolve projetos e programas paralelos, alguns destes em parceria com outras secretarias e/ou entidades, buscando uma educação de qualidade, tecnologia, inovação e voltada para os aspectos emocionais. Observando as necessidades reais que práticas que a educação do município exige em todos os materiais, e qualidade técnica, adequação da linguagem, materiais, inclusão, recursos digitais, materiais de apoio pedagógico, e certificações nacionais e internacionais foram avaliados que o material selecionado foi a coleção do programa compasso. A coleção do programa compasso é desenvolvido a partir do programa americano Second Step, o Compasso Socioemocional é a versão brasileira dessa metodologia universal, baseada em pesquisas de evidências e que está presente em mais de 70 países, atingindo milhares de crianças em todo o mundo, o que auxiliou na definição do material.

O material da coleção Programa Compasso Socioemocional prevê aulas uma vez por semana para o ensino fundamental I e II, com aproximadamente 50 minutos de duração, seguindo um roteiro proposto nas pautas de aula.



Prefeitura Municipal de Bom Despacho

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Educação

Durante as aulas, os professores aplicam os conceitos por meio de discussões em grupo, e os alunos praticam o que aprendem por meio da experimentação das habilidades, reflexões dirigidas e trabalhos em grupos.

Além das aulas:

- O professor do ensino fundamental deve continuar reforçando o conceito ao longo da semana, por meio de atividades diárias curtas, e para todos os anos, os professores devem utilizar estratégias de ensino e integração com outras disciplinas curriculares.
- As famílias podem acompanhar e participar da construção das habilidades socioemocionais de seus filhos por meio do caderno do aluno.

A noção das competências consideradas essenciais, o autoconhecimento, a autorregulação, a consciência social, habilidades de relacionamento e tomada de decisão responsável. Elas auxiliam no desenvolvimento de capacidades como a identificação das próprias emoções e das emoções do outro; a superação de obstáculos e a criação de estratégias; o gerenciamento de estresse pessoal e interpessoal; a demonstrações de resiliência, perseverança e autorreflexão.

Os materiais da coleção do programa compasso devem estar em sintonia com a BNCC, na qual, as competências compõem as habilidades tanto em suas formas práticas, cognitivas e socioemocionais, quanto nas atitudes e nos valores utilizados para a resolução de demandas complexas do cotidiano, como o pleno exercício da cidadania e as responsabilidades do mundo do trabalho. Para a formulação do currículo de cada ano, a BNCC estabelece, entre outros aspectos, a efetivação de competências como o exercício da empatia, do diálogo, da resolução de conflitos e da cooperação.

O documento oficial defende a promoção do respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, suas identidades, suas culturas e suas potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza. Além disso, estimula o autoconhecimento, a apreciação e o cuidado da saúde física e psíquica, compreendendo a diversidade humana e reconhecendo emoções pessoais e alheias, com autocritica e capacidade para lidar com elas. Ressalta, ainda, a autonomia e a responsabilidade das ações do indivíduo e do coletivo, com flexibilidade, resiliência e determinação em tomadas de decisão com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.

Essas competências relacionam-se aos valores globais do processo de ensino e capilarizam os objetivos da BNCC nos conteúdos trabalhados pelos professores em sala de aula. Além disso, a Base propõe uma maior igualdade no processo de aprendizagem das crianças brasileiras na medida em que estabelece os conteúdos básicos para o currículo das redes pública e particular e também permite a inclusão de aspectos da cultura local na grade de objetos de conhecimento. Em consonância com essas diretrizes, o currículo do programa deve oferecer uma estrutura de quatro áreas que compõem as unidades dos materiais pedagógicos, nas quais as crianças do Ensino Fundamental Anos Iniciais desenvolvem as competências socioemocionais. São elas: Habilidades de Aprendizagem; Empatia; Lidando com as Emoções; e Habilidades de Amizade e Resolução de Problemas.



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Educação

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Item	QTD	Descrição	Preço unitário	Preço total
01	526	Kit 1º Período Programa Compasso Socioemocional Educação Infantil – pré-escola I (com inclusão de 50 unidades para o professor)	R\$ 270,00	R\$ 142.020,00
02	608	Kit 1º Período Programa Compasso Socioemocional Educação Infantil pré-escola II (com inclusão de 45 unidades para o professor)	R\$ 270,00	R\$ 164.160,00
03	125	Kit 1º Ano Programa Compasso Socioemocional Ensino Fundamental- anos iniciais (com inclusão de 5 unidades para o professor)	R\$ 270,00	R\$ 33.750,00
04	84	Kit 2º Ano Programa Compasso Socioemocional Ensino Fundamental- anos iniciais (com inclusão de 4 unidades para o professor)	R\$ 270,00	R\$ 22.680,00
05	301	Kit 3º Ano Programa Compasso Socioemocional Ensino Fundamental- anos iniciais (com inclusão de 13 unidades para o professor)	R\$ 270,00	R\$ 81.270,00
06	331	Kit 4º Ano Programa Compasso Socioemocional Ensino Fundamental- anos iniciais (com inclusão de 14 unidades para o professor)	R\$ 270,00	R\$ 89.370,00
07	308	Kit 5º Ano Programa Compasso Socioemocional Ensino Fundamental- anos iniciais (com inclusão de 13 unidades para o professor)	R\$ 270,00	R\$ 83.160,00
08	7	Kit 6º Ano Programa Compasso Socioemocional Ensino Fundamental- anos finais (com inclusão de 1 unidade para o professor)	R\$ 270,00	R\$ 1.890,00
09	2	Kit 7º Ano Programa Compasso Socioemocional Ensino Fundamental- anos finais (com inclusão de 1 unidade para o professor)	R\$ 270,00	R\$ 540,00
10	8	Kit 8º Ano Programa Compasso Socioemocional Ensino Fundamental- anos finais (com inclusão de 1 unidade para o professor)	R\$ 270,00	R\$ 2.160,00
11	5	Kit 9º Ano Programa Compasso Socioemocional Ensino Fundamental- anos finais (com inclusão de 1 unidade para o professor)	R\$ 270,00	R\$ 1.350,00

O número de alunos contemplados pelo projeto foi calculado com base no relatório syens (sistema de dados da Sec. Municipal de Educação). Os alunos de 0 a 3 anos não serão contemplados porque o material não é específico para esta faixa-etária. Os alunos do ensino fundamental regular 1º e 2º ano não utilizarão o material porque já estão participando do Programa Nacional Criança Alfabetizada-RENALFA- que já demanda extensa carga-horária de formação para os professores. Já os demais alunos, que não fazem parte dos dois grupos acima, todos participarão do programa socioemocional.



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Educação

Escola	CRECHE				EDUCACAO INFANTIL		ENSINO FUNDAMENTAL									Total
	1	2	3	4	1	2	1	2	3	4	5	6	7	8	9	
CEI DONA JOESSE	13	28	31	35	43											150
CEI DONA ZULMA	8	13	38	44	34	46										183
CEI DR HUGO	12	59	77	102												250
CEI JACINTO SALVIANO	2	9	7	19	17	21										75
CEIM NS AUX	14	54	59	76	84											287
CEIM ERAIDA ALVES	10	42	49	70	51	59										281
CEIM SAO VICENTE	15	19	39	40	50	48										211
CEMEI DONA IRIS	14	13	36	39	30	43										175
CEMEI VALDIRA	13	14	30	36	22	19										134
EM CEL PRAXEDES						35	99	93	92	107	89					515
EM DONA DUCA						6	64	102	111	109	91					483
E. M. DONA LIQUINHA					98	95	43									236
EMFCF						49	46	38	39	36	47					255
EM JOAO DORNAS						72	92	79	73	72	75					463
EM VIRGILIO					5	8	11	12	7	8	8	7	3	8	5	82
PEM ELVINO PAIVA		28	48	72	104	123										375
Total	101	279	414	533	538	624	355	324	322	332	310	7	3	8	5	4155

- Dados coletados dia 15/03/2024, SYENS- SME- BOM DESPACHO

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO

R\$ 622.350,00 (seiscentos e vinte e dois mil e trezentos e cinquenta reais)

10. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Considerando os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da administração, acima detalhados e, ainda as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da pretensa contratação não deve incidir outra possibilidade de parcelamento no modo formal, para evitar a ocorrência inviável. Para que a entrega seja realizada nos mesmos padrões de qualidade e serviços, a metodologia a ser aplicada esteja em conformidade com todas as faixas etárias e para que o prazo de entrega seja atendido em igual período. Portanto, todos os materiais paradidáticos precisam ser utilizados de maneira metódica e sistemática no processo de ensino e aprendizagem, esse é o principal motivo para que não haja parcelamento da solução. Outro fato é que somente um fornecedor é capaz de atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para essa finalidade, a equipe técnica entende que não há necessidade de providências a serem adotadas e nem de realização de plano de ação específico para treinamento sobre fiscalização de contratos, considerando-se que a equipe de gestão e fiscalização desta contratação são servidores da SME que possuem experiência nesse tema..

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A equipe de planejamento declara que não há necessidade de realização de contratação correlata ou interdependente para essa finalidade, especificamente.



Prefeitura Municipal de Bom Despacho

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Educação

13 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Aproximar o desenvolvimento de habilidades socioemocionais do ambiente escolar dá espaço para uma formação mais completa e tem impactos positivos no bem-estar ao longo de toda a vida. Isso acontece porque o ser humano é uma espécie muito sociável e suas características podem ser aperfeiçoadas antes e depois do período escolar. *Ajudar a ter foco para alcançar os objetivos* : Essas habilidades são ainda mais úteis para a organização, o planejamento, a ação integrada, a tomada de decisões e para o estabelecimento do foco. Isso significa que, além de deter técnicas e conhecimentos característicos da área de formação escolar, é fundamental que a criança seja capaz de controlar suas emoções e sentimentos a fim de gerir seu comportamento para alcançar seus objetivos. *Orientar a ter equilíbrio nas relações interpessoais*: Pensando no futuro, as competências socioemocionais, por si só, não asseguram o sucesso na profissão. Porém, elas ajudam a manter equilíbrio nas relações interpessoais, o que é muito importante para a carreira de qualquer pessoa. *Colaborar para o bom desenvolvimento profissional*: Ao desenvolver e praticar as habilidades socioemocionais dentro e fora da escola, a criança terá melhores condições de gerenciar, identificar e solucionar problemas relacionados à sua própria rotina.

14 . IMPACTOS AMBIENTAIS

Os materiais componentes dessa aquisição obedecerão as recomendações de sustentabilidade.

15. ALINHAMENTO ENTRE A AQUISIÇÃO E O PLANEJAMENTO

Não houve a previsão no Plano Anual de Contratações, uma vez que a necessidade foi identificada durante o decorrer deste ano de 2024. Mas a aquisição objetiva atender totalmente as metas e objetivos do Plano de Educação e também está previsto no Plano Plurianual nas Áreas de Resultado. Conforme: *Educação de Qualidade - Promover um salto na escolaridade média dos estudantes de Bom Despacho com um sistema de ensino eficiente com um capital humano de alta qualidade, sendo a educação tratada como prioridade absoluta.* (PPA 2022-2025)

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A implementação da educação socioemocional plena nas escolas é fundamental para garantir uma formação integral dos alunos, preparando-os para lidar com os desafios do mundo atual, construindo relações interpessoais mais saudáveis, reduzindo a violência nas escolas, trazendo mais foco, propósito e atenção e preparando-os para o mercado de trabalho.

Portanto, com base nos critérios técnicos e pedagógicos analisados, recomendamos a implementação do material acima para as Escolas Municipais como parte das ações do Programa de Inteligência Emocional – da Secretaria Municipal de Educação de Bom Despacho a fim de contribuir para o desenvolvimento integral dos estudantes e para a promoção de uma cultura escolar mais saudável, inclusiva e empática.

Com base na análise acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, a Equipe de Planejamento, considera que a aquisição é viável e razoável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.

Bom Despacho, 29 de abril de 2024

Isabela Fonseca Araújo
Gerência de educação infantil

Virgínia de Sousa Maciel Pessoa Cançado
Gerência de ensino fundamental



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Educação

Gabriela Fernandes da Silva Oliveira
Autoridade competente



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Educação